

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 62 DE 25 DE MAIO DE 2017.

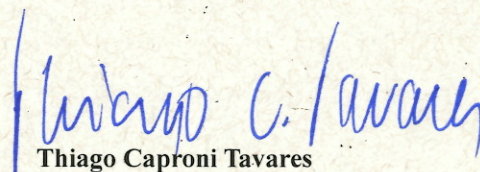
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR a validade da Portaria nº 18 de 08 de março de 2017, que dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para **30 de junho de 2017**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 30 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até 30 de junho de 2017.

Poços de Caldas-MG, 25 de maio de 2017.



Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016

Diretor-Geral *pro tempore*

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas